



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.364/88

EM 01 de Setembro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

## R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal  
SR. AUGUSTO FELIPPE, um "FG-16", conforme Artigo 4º da Lei Muni-  
cipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser  
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 21 de setembro de 1.988, revogadas  
as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Setembro de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 01 de Setembro de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo